ESTADO DE MATÓ GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 508/2017

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MURTINHENSE A SENHORA SHYRLEMIA OJEDA PERX.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, reconhecendo os méritos da Senhora **Shyrlemia Ojeda Perx,** resolve outorgar-lhe **Título de Cidadã Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 12 de junho de 2017.

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente